



LEI Nº 335. DE 13 DE SETEMBRO DE 1.962

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE C\$ 450.000,00 PARA REFORMA DO TRATOR HD5 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HEITOR LOTIEU ANGELI, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito, de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, FAÇO saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria geral do Município, o crédito especial de C\$ 450.000,00, cobertos por conta do excesso de arrecadações do corrente exercício e para fazer as despesas com reforma do trator HD5.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, deverão ocorrerem a verba:
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
Fundos Destinados ao DMER.
P/ reforma do trator HD5

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE D. CERQUEIRA, 13 de setembro de 1.962

Heitor L. Angeli – Pte. Câmara no exercício
Do cargo de Prefeito

ABRAHÃO FREITS – Respondendo p/ Secret. Geral.